



PORTARIA Nº 146 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor WEVERTON GOMES DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|-------------------------|----------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| WEVERTON GOMES DA SILVA | Pedreiro | 17/09/2021 à 16/09/2022 | 02/10/2023 | 31/10/2023 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 19 de setembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

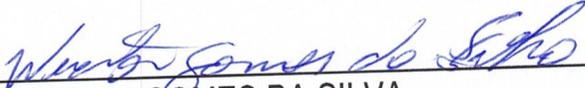
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) WEVERTON GOMES DA SILVA, matrícula 000001625, que exerce o cargo de PEDREIRO, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 17/09/2021 a 16/09/2022, a partir de 02/10/2023 até 31/10/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 19/09/2023



WEVERTON GOMES DA SILVA
Colaborador (a)

19/09/23

Deferido Não deferido

19/09/23



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 644/2017

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.mg.gov.br/verificacao/2E30-C46A-D9E0-354A> e informe o código 2E30-C46A-D9E0-354A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E30-C46A-D9E0-354A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 19/09/2023 14:20:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2E30-C46A-D9E0-354A>